



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021 do Consuni; a Portaria nº 199, de 7 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 363, de 8 de junho de 2022 e pela Portaria nº 587, de 28 de setembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 2/2023 - CPPD, de 13 de janeiro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 42/2023 - PAUDOSFERROS, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Janaina Cortez de Oliveira como representante titular do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º Designar o servidor docente Alex Pinheiro Feitosa, como representante titular do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, para Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Parágrafo único. A composição titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD passa a ser a seguinte:

I - Membros Titulares:

- a) Josemir de Souza Gonçalves - CCA;
- b) Luciana Vieira de Paiva - CCBS;
- c) Antonio Ronaldo Gomes Garcia - CCEN;
- d) Ana Maria Bezerra Lucas - CCSAH;
- e) André Duarte Lucena - CE;
- f) Sileide de Oliveira Ramos - CMA;
- g) Wendel Silva Cabral - CMC;
- h) Alex Pinheiro Feitosa - CMPF; e
- i) Hideraldo Bezerra dos Santos - Representante Externo.

II - Membros Suplentes:

- a) Jailma Suerda Silva de Lima - CCA;
- b) Marinalva Oliveira Freitas - CCBS;
- c) Midiã Medeiros Monteiro - CCEN;
- d) Auristela Crisanto da Cunha - CCSAH;
- e) Fernanda Alves Ribeiro - CE;
- f) Damilson Ferreira dos Santos - CMA;
- g) Bruno Coriolano de Almeida Costa - CMC; e
- h) Antônio de Pádua Farias de Souza Filho - CMPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º O mandato da composição atual da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, obedece ao disposto no art. 2º da Portaria nº 199, de 7 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

